



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2026

“Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Alfenas, a Medalha de Mérito Desportivo Elivelton Alves Rufino e dá outras providências.”

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Presidente, PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Alfenas, a Medalha de Mérito Desportivo Elivelton Alves Rufino, destinada a homenagear atletas, treinadores, dirigentes, equipes e demais pessoas que tenham se destacado na promoção e no desenvolvimento do esporte em nosso Município.

Art. 2º A honraria será concedida anualmente a até 20 (vinte) agraciados que tenham se destacado no esporte, em qualquer de suas modalidades, seja no âmbito:

- I - amador;
- II - profissional;
- III - escolar; e/ou
- IV - comunitário.

Art. 3º Poderão ser indicados:

- I - atletas;
- II - ex-atletas;
- III - treinadores e técnicos;
- IV - dirigentes esportivos;
- V - equipes ou coletivos esportivos; e/ou
- VI - pessoas que contribuíram significativamente para o desenvolvimento do esporte no Município de Alfenas/MG.

Art. 4º As indicações dos agraciados poderão ser realizadas por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação, bem como pelos Vereadores, devendo ser apresentadas à Mesa Diretora, acompanhadas de justificativa que comprove o mérito desportivo do indicado, até o final do mês de agosto de cada ano.

Art. 5º A entrega da Medalha de Mérito Desportivo Elivelton Alves Rufino ocorrerá preferencialmente em sessão solene, a ser realizada no mês de setembro de cada ano legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

Art. 6º A Mesa Diretora poderá regulamentar os procedimentos para escolha, organização e entrega da honraria.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 8º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Alfenas, 24 de abril de 2026.

MÁRCIO FERNANDO DA COSTA(DUNGA)
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

Justificativa:

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo instituir, no âmbito da Câmara Municipal de Alfenas, a Medalha de Mérito Desportivo Elivelton Alves Rufino, com a finalidade de reconhecer e valorizar aqueles que contribuem significativamente para o desenvolvimento do esporte em nosso Município.

Posto isto, o nome completo do ex-jogador Elivelton é frequentemente associado à nossa região de Alfenas/MG, considerando que, embora Elivelton Alves Rufino tenha nascido em Serrania/MG, o mesmo ficou conhecido nacionalmente/internacionalmente ao atuar como ponta-esquerda/atacante em grandes clubes brasileiros, incluindo, o São Paulo, Corinthians, Palmeiras e Cruzeiro, além de passagens pela Seleção Brasileira. Após isto, ao encerrar sua carreira, passou a residir em Alfenas/MG, onde abriu o Elivelton Sport Center, uma academia, uma escola profissional de futebol, cujo espaço, possui também, quadras de *society* e de *beach tennis*.

Sendo assim, o esporte possui papel fundamental na formação social, educacional e cidadã, sendo instrumento de inclusão, promoção da saúde, disciplina e fortalecimento de valores essenciais à convivência em sociedade.

Alfenas conta com inúmeros atletas e agentes esportivos que se destacam em diversas modalidades, tanto no cenário amador quanto profissional, levando o nome do Município a níveis regional, estadual e até nacional, muitas vezes sem o devido reconhecimento público.

Por conseguinte, a presente iniciativa segue a mesma linha de outras honorarias já instituídas por esta Casa Legislativa, como a “Medalha de Honra ao Mérito Maria Olímpia da Cruz”, que valoriza a promoção da igualdade racial, ampliando agora o reconhecimento ao setor desportivo.

Ao limitar a concessão a até 20 (vinte) homenageados por ano, busca-se garantir a relevância e a seriedade da honraria, preservando seu caráter meritório.

Trata-se, portanto, de medida justa e necessária para incentivar o esporte e reconhecer aqueles que, por meio de sua dedicação, elevam o nome de Alfenas.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposição.

Alfenas, 24 de abril de 2026.

MÁRCIO FERNANDO DA COSTA(DUNGA)
VEREADOR